

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROCESSO SELETIVO FUNAI/UnB

COMUNICADO DE LOCAIS E HORÁRIO DE PROVA

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB) tornam pública a **retificação** dos subitens **7.3**, **7.4** e **8.1** do comunicado de abertura do processo seletivo, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido comunicado.

7.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem. Para cada candidato, a nota final nas provas objetivas será igual à soma algébrica das notas obtidas em P_1 e P_2 .

7.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota na prova objetiva (P_1) menor que 5,00 pontos;
- b) obtiver nota na prova objetiva (P_2) menor que 5,00 pontos;
- c) obtiver nota final nas provas objetivas menor que 15,00 pontos.

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) a maior nota na prova objetiva P_1 ;
- b) o maior número de acertos na prova objetiva P_1 ;
- c) o maior número de acertos na prova objetiva P_2 ;
- d) a maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), em atenção ao subitem 4.3 do comunicado de abertura do processo seletivo, tornam públicos, ainda, os **locais** e o **horário** de realização da prova objetiva do processo seletivo destinado a selecionar candidatos indígenas para provimento de vagas nos cursos de graduação de Agronomia, Enfermagem e Obstetrícia, Engenharia Florestal, Medicina e Nutrição, oferecidos pela Universidade de Brasília (UnB).

As provas objetivas serão realizadas no dia **20 de janeiro de 2008**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF), e terão a duração de **4 horas e 30 minutos**.

1 Cidade de realização provas objetivas: **MACEIÓ/AL**

1.2 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Maceió/AL	Colégio Intensivo – Largo da Vitória, n.º 215 – Pajuçara, Maceió/AL

2 Cidade de realização provas objetivas: **FORTALEZA/CE**

2.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Fortaleza/CE	Faculdade Integrada do Ceará (FIC) – Aldeota – Rua Vicente Linhares, n.º 308 – Aldeota, Fortaleza/CE

3 Cidade de realização provas objetivas: **BRASÍLIA/DF**

3.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ciências da Saúde/Faculdade de Medicina – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

4 Cidade de realização provas objetivas: **VITÓRIA/ES**

4.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Vitória/ES	EEEMF Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto – Avenida Leitão da Silva, s/n.º – Praia do Suá, Vitória/ES

5 Cidade de realização provas objetivas: **SÃO LUÍS/MA**

5.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em São Luís/MA	Colégio Apoio – Avenida João Pessoa, n.º 300 – Anil, São Luís/MA

6 Cidade de realização provas objetivas: **PORTO VELHO/RO**

6.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Porto Velho/RO	EEEM Major Guapindaia – Rua Francisco Pucci, n.º 2.375 – São João Bosco, Porto Velho/RO

7 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

7.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

7.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do comunicado de abertura do processo seletivo.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente da FUNAI

TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND
Reitor da Universidade de Brasília